

Número 018/2013-GAB/ILMD				
De 01	De 01			
Entrada em vigor 04 de ma	rço de 2013			

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar a Portaria nº 003/2013, de 03 de janeiro de 2013, que cria a Câmara Técnica de Pesquisa do ILMD.

2.0 - OBJETIVO

Alterar os itens "b" e "c" do § 1º do art. 1º da Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2013, que a partir deste Ato Normativo passam a vigorar com a seguinte redação:

- b) Um líder de cada grupo de pesquisa pertencente ao Instituto Leônidas e Maria Deane ILMD, devidamente cadastrados e homologados no Diretório de Grupos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- c) Um membro titular e um suplente, representante dos docentes, escolhidos pelos pares e indicados pelo Vice-Diretor de Ensino.

3.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Sena Rocha

Diretor

Cancela/Revoga	Altera Portaria Nº 003/2013, de 03.01.2013	Distribuição	Data	
		Geral	04.03.2013	